



09/06/2021

Número: **0705126-57.2019.8.07.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL**

Órgão julgador colegiado: **Presidência do Tribunal**

Órgão julgador: **Presidência do Tribunal**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 62.723.424,90**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BRASILIA MOTORS LTDA (RECORRENTE)	
	CASSIO RANZINI OLMOS (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS ABERTO SAN MARINO (RECORRIDO)	
	INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14852228	10/03/2020 17:27	Despacho	Despacho



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS
Gabinete da Presidência

ÓRGÃO: PRESIDÊNCIA

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL (1711)

PROCESSO: 0705126-57.2019.8.07.0000

AGRAVANTE: BRASILIA MOTORS LTDA

AGRAVADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS
ABERTO SAN MARINO

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto por BRASÍLIA MOTORS LTDA, nos termos do *caput* do artigo 1.042 do CPC/2015, contra decisão desta Presidência que inadmitiu o recurso constitucional por ela manejado.

Afirma negativa de prestação jurisdicional. Sustenta, ainda, que a tese recursal em debate não exige o revolvimento de matéria de cunho fático-probatório a ensejar o óbice do enunciado 7 da Súmula do STJ.

Do exame das alegações apontadas, verifica-se não ser hipótese de retratação, nem de aplicação do regime de repercussão geral, de recursos repetitivos ou de sobrestamento.

Assim, em observância ao disposto no artigo 1.042, § 4º, do CPC/2015, remeta-se o agravo ao Superior Tribunal de Justiça.

Documento assinado digitalmente
Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do
Distrito Federal e Territórios

A026

